



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 103/2022

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 059/2022, na modalidade Concorrência nº. 001/2022-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em CBUQ com área de 5.867,64 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trecho: Rua Katsuo Nakata- entre Rua Machado de Assis e Av Padre Danilo Rossato, Rua Senador Souza Naves - entre Av 31 de Março e Rua Cristovão Colombo, a favor da empresa:

**- CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 24 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2548 Página 128-129 Ano: XI

Data: 27/06/2022

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:11922589

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 821/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 22 de junho de 2022 a 25 de junho de 2022, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:3E19BC43

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 822/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IANE CAROLINE GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 22 de junho de 2022 a 23 de junho de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora IANE CAROLINE GOMES, brasileira, solteira,

portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.110.980-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.330.839-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8759ECCC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 823/2022**

PRORROGA A CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1607/2019.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, até 21 de fevereiro de 2023 a Cedência ao PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE IPORÃ, com ônus para o município da Servidora ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:F39091D6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 103/2022**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 059/2022, na modalidade Concorrência nº. 001/2022-PMI, cujo objeto trata de Contratação de

empresa para Recapeamento Asfáltico em CBUQ com área de 5.867,64 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trecho: Rua Katsuo Nakata- entre Rua Machado de Assis e Av Padre Danilo Rossato, Rua Senador Souza Naves - entre Av 31 de Março e Rua Cristovão Colombo, a favor da empresa:

- CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 24 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:4D9E50B9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 104/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 029/2022, objetivando a Contratação de empresa para Locação de mine escavadeira de 3.5 toneladas, para prestação de serviços para esta municipalidade, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A GOMES SCARANTE & CIA LTDA	220.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:E4327422

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 105/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 030/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 090/2022, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 090/2022, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 030/2022-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de vidraçaria e persianas.

- PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de junho de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:3F571069

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 106/2022**

CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO DA SENHORA DIRCE ROSA DE OLIVERIA MONTEIRO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº. 122044 01 55 2022 4 00174 203 0069893-20;

**DECRETA:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 03 de junho de 2022, o benefício de pensão da Senhora **DIRCE ROSA DE OLIVERIA MONTEIRO**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 122044 01 55 2022 4 00174 203 0069893-20, nos termos do Art. 53, I, da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 03 de junho de 2022.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:A4B2CDCB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 57/2021, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.785.842/0001-00, sito na Av. Angelo Moreira da Fonseca, nº. 2068, Parque Danielle na cidade de Umuarama-Pr. CEP. 87503-040, por seu representante legal infra-assinado o Sr. ONÉSIMO TENCA, portador do RG nº. 1.807.452 SSP PR e inscrito no CPF 323.648.069-68, residente e domiciliado na Rua Bararuba, nº. 3515 Jardim Tropical, na cidade de Umuarama-PR, CEP 87503-040. Celebram o presente Termo Aditivo do CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2021, do Processo nº 090/2021, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com base no que dispõe Art. 57, II da Lei 8.666/93, prorrogando até 23/09/2022.